



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **ROBERTO DA SILVA 54749824020**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Maximino Stefanello, 190, Bairro Itapaje, inscrita no CNPJ sob nº 19.053.375/0001-48, neste ato representado por seu representante Sr. **ROBERTO DA SILVA**, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.498.240-20, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8042912082, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 76/2022, Pregão Presencial nº 22/2022, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação no Processo Licitatório nº 76/2022, Pregão Presencial nº 22/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência e reajuste do contrato administrativo nº 100/2022 datado de 16 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula *SÉTIMA – da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 16/05/2024, em atendimento a solicitação em anexo.

Fica alterada a cláusula QUARTA em conformidade com a Clausula Sexta do contrato administrativo, para o reajuste no valor da hora, conforme solicitação em anexo, passando para **R\$ 52,09 (cinquenta e dois reais e nove centavos) o valor da hora**

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 15 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87

ROBERTO DA SILVA

ROBERTO DA SILVA 54749824020

Contratada